



REPÚBLICA DE ANGOLA

**Tribunal Constitucional**

**ACÓRDÃO N.º72 /2008**

*Processo n.º 40/PCD/2008*

*(Impugnação de candidato pelo PLD)*

**Acordam em Conferência, no Plenário do Tribunal Constitucional:**

O **PARTIDO LIBERAL DEMOCRÁTICO (PLD)**, ao abrigo do disposto no artigo 56º da Lei nº 6/05 de 10 de Agosto, veio, dia 14 de Julho de 2008, impugnar a candidatura de **JULIÃO HENDA LAURINDO** a deputado pelo partido PAJOCA, tendo invocado:

Que o referido **JULIÃO HENDA LAURINDO** candidatou-se a deputado pela lista de um outro partido, o **PAJOCA**, sendo militante do Partido Liberal Democrático (PLD).

2 - Termina pedindo que o Tribunal Constitucional aja de acordo com os artigos 22º e 27 alíneas f) e g) todos da Lei dos Partidos Políticos e também do artigo 56º da Lei Eleitoral.

**Competência, Legitimidade e Tempestividade**

O Tribunal é competente, as partes são legítimas e a reclamação foi apresentada em tempo.

**APRECIÇÃO**

*[Handwritten signatures and initials]*

i) Deste modo, nenhum impedimento legal vislumbra este tribunal quanto à candidatura ora impugnada, constituindo o facto alegado tão-somente uma violação à disciplina partidária, o que legitima simplesmente o partido requerente a, querendo, proceder disciplinarmente contra o infractor, se assim o entender.

**Porque assim,**

### **TUDO VISTO E PONDERADO**

Acordam em Conferência, os Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional

\_\_\_\_\_ *Em negar provimento à impugnação requerida*

Sem custas (artigo 15.º da Lei n.º 3/08, de 17 de Junho, Lei Orgânica do Processo Constitucional).

**Notifique-se e publique-se.**

Tribunal Constitucional, 26 de Julho de 2008.

### **OS JUÍZES CONSELHEIROS**

Rui Constantino da Cruz Ferreira (*Presidente*)

*Rui Constantino da Cruz Ferreira*

Agostinho António dos Santos

*Agostinho António dos Santos*

Efígenia M. dos Santos Lima Clemente

*Efígenia M. dos Santos Lima Clemente*

Luzia Bebiana de Almeida Sebastião

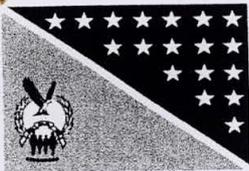
*Luzia Bebiana de Almeida Sebastião*

Maria da Imaculada Lourenço da Conceição Melo

*Maria da Imaculada Lourenço da Conceição Melo*

Miguel Correia (*Rel. Esc.*)

*Miguel Correia*



# PARTIDO LIBERAL DEMOCRÁTICO PLD

Tribunal Constitucional

*José Pascoal*



080714000000000036756

Original NNC

2008-07-14 11:48:03

Ao  
Meritíssimo Senhor Juiz  
Presidente do Tribunal Constitucional  
Sr. Professor Doutor Rui Ferreira

LUANDA

Excelência

Os nossos melhores cumprimentos.

Após a publicação pelo Tribunal Constitucional das listas de candidatos a Deputados, de todos os Partidos que apresentaram candidaturas, o Partido Liberal Democrático PLD, constatou que o Senhor **Julião Henda Laurindo** integra a lista de candidatos a Deputados do PAJOCA, sendo actualmente militante do partido Liberal Democrático PLD. Assim vimos por este meio solicitar, ao Meritíssimo Senhor Juiz Presidente, para que o Tribunal Constitucional, aja em conformidade com a lei, no âmbito da disposição combinada dos artigos 22.º e 27º alínea f) e g) da Lei dos Partidos Políticos e do artigo 56.º Lei Eleitoral.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos atenciosamente e remetemos os protestos de elevada estima e consideração.

Partido Liberal Democrático, P.L.D. em Luanda aos 14 de Julho de 2008.

O Mandatário

José Pascoal da Silva